



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## CERTIDÃO - TJ/AM/GABPRES/SAI

**SAI** SECRETARIA DE  
AUDITORIA INTERNA

### CERTIFICADO DE AUDITORIA

<b>Órgão:</b> Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
<b>Unidade Gestora:</b> Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
<b>Processo:</b> Prestação de Contas - Exercício 2024
<b>Responsável (período 01/01/2024 a 31/12/2024):</b> Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Considerando os trabalhos consubstanciados no **RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2025 - AVALIAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS** - Exercício 2024 (U.G. 04.101), juntado ao processo administrativo do Tribunal de Justiça do Amazonas SEI n. 2025/000000803-00, no qual assentou-se que, com base nos procedimentos realizados, não foram identificadas circunstâncias que pudessem levar à conclusão de que o objeto avaliado está em desconformidade, em todos os aspectos relevantes, com os critérios aplicáveis, **CERTIFICO A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** da U.G. 04.101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, exercício 2024.

**Nabiha Monassa Abinader da Rocha**  
Secretária de Auditoria Interna



Poder  
Judiciário



Tribunal de Justiça  
do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **NABIHA MONASSA ABINADER DA ROCHA, Secretário(a)**, em 26/03/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2046008** e o código CRC **526909F3**.